



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a confecção e fornecimento de 200 (duzentas) camisetas personalizadas destinadas aos servidores, professores e alunos da Secretaria Municipal de Cultura que participarão do Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil, realizado em 7 de setembro.

A Secretaria Municipal de Cultura desenvolve atividades permanentes de formação artística e cultural, oferecendo gratuitamente à população aulas nas áreas de Artes, Artesanato, Circo, Dança, Música e Teatro, além de administrar a Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e manter as atividades da Banda Municipal.

Anualmente, a Secretaria participa do Desfile Cívico de 7 de Setembro, representando o município por meio de seus servidores, professores e alunos matriculados nas diversas modalidades culturais. O evento constitui uma importante manifestação de civismo, integração social e valorização das políticas públicas de cultura, proporcionando ampla visibilidade às ações desenvolvidas pela Secretaria.

A utilização de camisetas padronizadas permitirá a identificação visual dos participantes, promoverá a organização do desfile, fortalecerá a identidade institucional da Secretaria Municipal de Cultura e proporcionará igualdade na apresentação dos integrantes durante o evento, transmitindo imagem de unidade, profissionalismo e pertencimento.

Considerando que o desfile reúne participantes de diferentes faixas etárias e biotipos, faz-se necessária a aquisição de camisetas em tamanhos variados, garantindo conforto e adequada utilização por todos os envolvidos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

A aquisição das camisetas mostra-se necessária para garantir a adequada identificação visual dos servidores, professores e alunos que representarão a Secretaria durante o evento, proporcionando uniformidade, organização e segurança na identificação dos participantes ao longo do percurso do desfile.

Além disso, a padronização do vestuário fortalece a identidade institucional da Secretaria Municipal de Cultura, evidenciando perante a população a integração entre os diversos segmentos culturais ofertados pelo Município, compreendendo as modalidades de Artes, Artesanato, Circo, Dança, Música e Teatro, bem como a Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e a Banda Municipal.

Embora não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual, a contratação atende a uma necessidade superveniente e específica, sendo indispensável para assegurar a adequada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

participação da Secretaria Municipal de Cultura no Desfile Cívico de 7 de Setembro, em observância aos princípios da eficiência, do interesse público e da boa gestão administrativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As camisetas deverão ser confeccionadas em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, atendendo integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Os itens deverão ser produzidos em **tecido Dry Fit Sport (100% Poliéster)**, observando as características de gramatura, acabamento, costura e personalização especificadas no Termo de Referência, de forma a garantir conforto, resistência e durabilidade durante sua utilização.

A personalização das camisetas deverá seguir rigorosamente os layouts, cores, dimensões e demais elementos gráficos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, não sendo admitidas alterações sem prévia autorização da Administração.

As estampas deverão ser confeccionadas por meio de **sublimação total**, assegurando alta qualidade de impressão, fidelidade das cores, resistência ao uso e às lavagens, bem como maior durabilidade do material.

As peças deverão possuir acabamento reforçado, costuras resistentes e padrão de qualidade compatível com a finalidade do evento, devendo ser entregues novas, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação e em perfeitas condições para utilização.

As camisetas deverão ser entregues separadas por tamanho e devidamente embaladas, facilitando a conferência e a distribuição aos participantes;

O prazo máximo para entrega será de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

O fornecedor deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, falhas na personalização, divergência de tamanho ou qualquer desconformidade em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

3.1 Parâmetros da Contratação

Modalidade de contratação: **Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: **Menor preço**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento preliminar de participantes informados pelas coordenações das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, considerando servidores, professores e alunos que representarão o Município no Desfile Cívico de 7 de Setembro.

Modalidade/Equipamento	Quantidade
Artes e artesanato	15
Circo	20
Dança	55
Música	30
Teatro	35
Biblioteca Municipal Monteiro Lobato	10
Banda Municipal	20
Secretaria de Cultura	15
Total	200

A distribuição apresentada possui caráter estimativo e foi definida considerando o número previsto de participantes por modalidade, podendo haver remanejamento entre os grupos durante a distribuição das camisetas, desde que respeitado o quantitativo total contratado.

Item	Qt.	Un	Tamanho	DESCRIÇÃO
1.	50	Un.	P	<i>Ficha Técnica da Camiseta Cultura</i> <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores azul marinho, azul céu, branco e preto, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita CULTURA ITAPEVI em caixa alta com posicionamento lado direito da peça na cor branca, CULTURA entre 25 e 30 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta) e ITAPEVI aproximadamente 4 cm de altura x 18cm de largura em caixa alta. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, centralizado abaixo da gola, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura. Conforme layout.</i>
2.	50	Un.	M	<i>Ficha Técnica da Camiseta Cultura</i> <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores azul marinho, azul céu, branco e preto, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita CULTURA ITAPEVI em caixa alta com posicionamento lado direito da peça na cor branca, CULTURA entre 25 e 30 cm de</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

				<i>altura (proporcional ao tamanho da camiseta) e ITAPEVI aproximadamente 4 cm de altura x 18cm de largura em caixa alta. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, centralizado abaixo da gola, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura. Conforme layout</i>
3.	40	Un.	G	Ficha Técnica da Camiseta Cultura <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores azul marinho, azul céu, branco e preto, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita CULTURA ITAPEVI em caixa alta com posicionamento lado direito da peça na cor branca, CULTURA entre 25 e 30 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta) e ITAPEVI aproximadamente 4 cm de altura x 18cm de largura em caixa alta. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, centralizado abaixo da gola, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura. Conforme layout</i>
4.	60	Un.	GG	Ficha Técnica da Camiseta Cultura <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores azul marinho, azul céu, branco e preto, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita CULTURA ITAPEVI em caixa alta com posicionamento lado direito da peça na cor branca, CULTURA entre 25 e 30 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta) e ITAPEVI aproximadamente 4 cm de altura x 18cm de largura em caixa alta. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, centralizado abaixo da gola, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura. Conforme layout</i>

Layout:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as soluções disponíveis no mercado, verificando-se que empresas especializadas no fornecimento de camisetas personalizadas em tecido Dry Fit com estampa por sublimação, que atendem às especificações necessárias para o objeto pretendido.

A escolha pela confecção personalizada de camisetas justifica-se pela necessidade de identificação visual específica da Secretaria Municipal de Cultura no desfile.

A aquisição pronta de camisetas personalizadas apresenta-se como a solução mais vantajosa, por possuir ampla oferta de fornecedores, facilidade de contratação, menor custo operacional e atendimento ao prazo necessário para a realização do desfile.

6. DA ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de preços foi realizada por meio de consultas aos bancos públicos de preços, em especial ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando contratações similares. Contudo, não foram identificados registros que contemplassem objetos com especificações técnicas equivalentes às pretendidas pela Administração, especialmente quanto ao tipo de tecido (Dry Fit Sport 100% poliéster), personalização por sublimação total e demais características exigidas.

Diante da inexistência de referências públicas compatíveis, foram solicitadas cotações diretamente a fornecedores especializados no ramo de confecção de camisetas personalizadas, os quais apresentaram propostas compatíveis com as especificações técnicas definidas para a contratação.

Como metodologia para definição do valor estimado da contratação, adotou-se a média aritmética dos preços obtidos nas cotações válidas, por representar de forma mais fiel os valores praticados no mercado para o objeto pretendido, observando os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 8.666,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**, conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR MÉDIO	UNIT	VALOR TOTAL
01	50	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33		R\$ 2.166,50
02	50	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33		R\$ 2.166,50
03	40	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33		R\$ 1.733,20
04	60	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33		R\$ 2.599,80
-	-				TOTAL		R\$ 8.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) camisetas personalizadas, destinadas aos servidores, professores e alunos da Secretaria Municipal de Cultura que participarão do Desfile Cívico de 7 de Setembro.

O fornecimento compreenderá a confecção das camisetas em tecido Dry Fit Sport (100% poliéster), com personalização por sublimação total, observando as especificações técnicas, quantitativos, tamanhos, layouts e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias para a entrega do objeto, incluindo a aquisição da matéria-prima, confecção, impressão, controle de qualidade, embalagem, identificação por tamanho, transporte e entrega no local indicado pela Administração, não sendo necessária a contratação de serviços complementares.

A solução adotada visa garantir a padronização visual dos participantes, fortalecendo a identidade institucional da Secretaria Municipal de Cultura durante o Desfile Cívico, bem como proporcionar conforto, qualidade e durabilidade das peças durante sua utilização.

Com a implementação da solução, espera-se assegurar a adequada identificação dos servidores, professores e alunos participantes, promover maior organização da delegação durante o evento e valorizar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, contribuindo para a representação institucional do Município nas comemorações do Dia da Independência do Brasil.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de um único conjunto de camisetas personalizadas, com especificações técnicas padronizadas.

A execução por um único fornecedor assegura a uniformidade das características do produto, tais como tecido, gramatura, cor, acabamento, modelagem, personalização e qualidade da impressão, garantindo a padronização visual de todos os participantes durante o evento. O parcelamento do objeto poderia ocasionar divergências entre as peças fornecidas por diferentes empresas, comprometendo a identidade visual da Secretaria Municipal de Cultura.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilização de camisetas personalizadas para os servidores, professores e alunos da Secretaria Municipal de Cultura que participarão do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026, assegurando a adequada representação institucional do Município.

São resultados esperados com a contratação:

- Promover a padronização visual dos participantes da Secretaria Municipal de Cultura durante o desfile;
- Facilitar a identificação dos servidores, professores e alunos pelos organizadores, equipes de apoio e público presente;
- Fortalecer a identidade institucional da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura Municipal de Itapevi;
- Valorizar as ações, projetos e modalidades culturais desenvolvidas pelo Município, incluindo Artes, Artesanato, Circo, Dança, Música, Teatro, Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e Banda Municipal;
- Proporcionar maior organização e integração entre os participantes durante o evento cívico;

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, utilização de insumos no processo de fabricação, consumo de energia e água, geração de resíduos têxteis e utilização de embalagens para acondicionamento e transporte dos produtos.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser observadas, sempre que possível, práticas sustentáveis durante a execução da contratação, tais como:

- utilização de matérias-primas e processos produtivos que atendam à legislação ambiental vigente;
- adoção de técnicas de impressão e confecção que reduzam a geração de resíduos e o desperdício de materiais;
- utilização de embalagens em quantidade compatível com a proteção dos produtos, evitando o uso excessivo de materiais descartáveis;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o processo de fabricação, em conformidade com a legislação aplicável;
- observância, pelo fornecedor, das normas ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

13. VIABILIDADE

A contratação apresenta plena viabilidade técnica, considerando a ampla disponibilidade de empresas especializadas na confecção e fornecimento de camisetas personalizadas, aptas a atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Sob o aspecto financeiro, a pesquisa de preços demonstrou que os valores praticados pelo mercado são compatíveis com o objeto pretendido, evidenciando a viabilidade econômica da contratação e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Do ponto de vista operacional, a Secretaria Municipal de Cultura possui estrutura e capacidade para realizar o recebimento, a conferência, o armazenamento temporário e a distribuição das camisetas aos servidores, professores e alunos que participarão do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026.

A solução proposta encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com os regulamentos municipais aplicáveis e com os princípios que regem as contratações públicas, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

Conclui-se pela plena viabilidade da contratação, considerando a necessidade de garantir a adequada participação da Secretaria Municipal de Cultura no Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026, promovendo a identificação visual, a padronização dos participantes, a valorização das ações culturais desenvolvidas pelo Município e o fortalecimento da representação institucional da Secretaria durante o evento.

Rogério Moreira dos Santos

Secretário de Cultura

Paloma Dominic Santos de Oliveira

Chefe de Núcleo